



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

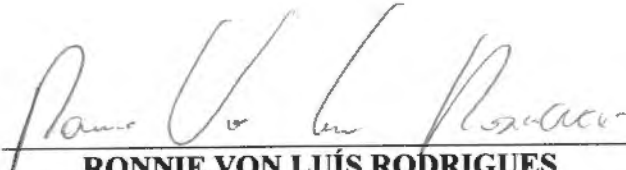
A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme inciso II do Artigo 24, da lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA).

02. Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

João Lisboa (MA), 04 de dezembro de 2023.


RONNIE VON LUÍS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL